

---

# Os Corpos de Trabalhadores e a organização do trabalho livre na província do Pará (1838-1859)

---

Claudia Maria Fuller\*

**Resumo:** Este texto examina a tentativa de construção de um modelo de trabalhador livre contraposto ao denominado vadio, na província do Pará, após a Cabanagem, por meio do recrutamento compulsório da mão de obra livre para os Corpos de Trabalhadores.

**Palavras-chave:** Corpos de Trabalhadores; Pará; Vadiagem; Mão de Obra Livre; Trabalho compulsório; Brasil; Século XIX.

**Abstract:** This text examines the attempt to build a model of free worker in opposition to the notion of vagrant through the compulsory recruitment of free workforce called *Corpos de Trabalhadores* in the Province of Pará (Brazil), in the post-Cabanagem period.

**Keywords:** Corpos de Trabalhadores; Pará; Vagrancy; Free Work force; Brazil; Nineteenth Century.

## INTRODUÇÃO

A preocupação com a organização da força de trabalho na Amazônia, apesar da introdução de escravos africanos na região, não deixou de lado a população de ascendência indígena ou mestiça como candidata a se inserir, mesmo que à força, nos quadros da produção passível de se voltar para o mercado. Não constituía novidade o recrutamento de índios e mestiços para a prestação de trabalhos compulsórios<sup>1</sup> e, no período compreendido entre 1838 e 1859, na província do Pará, essa prática esteve legitimada pela existência dos Corpos de Trabalhadores, instrumento de coerção ao trabalho de “índios, mestiços e pretos não escravos” e sem propriedades ou ocupações reconhecidas como constantes. Instituídos no contexto da repressão ao movimento cabano, os Corpos de Trabalhadores tinham sua existência justificada pelo intuito de evitar que houvesse “vagabundos e homens ociosos” espalhados pela província. Os critérios para definição da noção de ‘ociosidade’ utilizados pelos responsáveis pela criação dos Corpos de Trabalhadores sujeitou uma grande parcela da população não branca ao recrutamento compulsório e alocação de sua força de trabalho ora nas obras públicas, ora para prestar serviços a particulares<sup>2</sup>.

---

\* Mestre em História Social pela UNICAMP. Email: [cfuller@ig.com.br](mailto:cfuller@ig.com.br).

<sup>1</sup> Ver sobre isso especialmente os trabalhos que analisam o Diretório Pombalino. Entre outros: MOREIRA NETO, Carlos Araújo. *Índios da Amazônia: de maioria a minoria (1750-1850)*. Petrópolis: Vozes, 1994; BRITO, Cecília Maria Chaves. “Índios das ‘corporações’: trabalho compulsório no Grão-Pará no século XVIII”. In: ACEVEDO MARIN, Rosa E. (org.). *A escrita da história paraense*. Belém: NAEA/UFPA, 1998, pp. 115-137; ALMEIDA, Rita Heloísa de. *O Diretório dos Índios: um projeto de ‘civilização’ no Brasil do século XVIII*. Brasília: Editora UnB, 1997.

<sup>2</sup> Arquivo Público do Estado do Pará (doravante APEP). *Collecção das Leis Provinciaes do Pará promulgadas na*

Este ensaio se propõe problematizar e refletir a respeito de uma tentativa, por parte dos auto-intitulados “grupos ilustrados”<sup>3</sup> provinciais, de construção de uma identidade de “trabalhador” contraposta à de “vadio”, norteadas por critérios ligados à etnia, à cultura, à noção de civilização e de utilidade creditadas ao trabalho.

### ***SOBRE A CRIAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS CORPOS DE TRABALHADORES***

Em 25 de abril de 1838, Francisco José de Souza Soares d’Andrea, Presidente e Comandante de Armas da Província do Pará, através da Lei nº2 autorizava o governo a estabelecer em todas as vilas e lugares os Corpos de Trabalhadores<sup>4</sup>.

Os Corpos de Trabalhadores, divididos em Companhias ligadas às diversas localidades<sup>5</sup>, deveriam ser formados a partir do recrutamento de “índios, mestiços e pretos” que não fossem escravos e não tivessem propriedades ou estabelecimentos a que se aplicassem constantemente. A mão de obra obtida através desses alistamentos seria destinada ao serviço de obras públicas, e também para trabalhar para particulares, com base em contrato firmado perante o Juiz de Paz (Termos de Engajamento). Essas medidas, cujos objetivos estavam expressos no próprio texto da lei e de sua regulamentação<sup>6</sup>, deveriam evitar que houvesse “vagabundos e homens ociosos” espalhados pela província, controlando até mesmo o espaço de circulação da população livre, pois proibiam os indivíduos recrutados de sair da localidade a que pertenciam sem que portassem uma guia de seus comandantes explicitando o local para onde se dirigiam e a finalidade de tais deslocamentos. Aqueles que vagassem sem a guia exigida deveriam ser presos e remetidos a seus comandantes.

Os Corpos de Trabalhadores são analisados, de uma maneira geral, em obras que discutem a Cabanagem, uma vez que seu criador, o Presidente d’Andrea, é conhecido como o principal responsável pela repressão ao movimento cabano. Assim, de maneira geral essa historiografia voltou-se especialmente para a análise da inserção dos Corpos em um conjunto de medidas de controle social e prevenção de novas cabanagens, e também para tentar explicar as consequências de sua implantação. A caracterização dos Corpos de

---

*Primeira Secção que teve principio no dia 2 de março, e findou no dia 13 de maio de 1838.* A grafia dos documentos citados foi atualizada.

<sup>3</sup> Esta expressão de identidade auto atribuída foi extraída das próprias fontes. Ver como exemplo: *Falla dirigida pelo Exm<sup>o</sup> Snr. Herculano Ferreira Penna, Presidente da Província do Grão Pará a Assembleia Legislativa Provincial, na abertura da Sessão Extraordinaria do dia 8 de março de 1847.* Pará. Typographia de Santos e Filhos, 1847, p.2.

<sup>4</sup> APEP, *Colleção das Leis Provinciaes do Pará promulgadas na primeira secção que teve principio no dia 2 de março e findou em 15 de maio de 1838.* Pará: Tup. Restaurada, 1838.

<sup>5</sup> Cada localidade deveria ter a sua Companhia de Trabalhadores. O conjunto das Companhias de uma determinada área formava um Corpo de Trabalhadores. Havia nove Corpos de Trabalhadores na província, cada um dos quais ligado a um dos nove Comandos Militares em que o Pará fora dividido em 1837, após a desarticulação da Guarda Nacional. Os Comandantes Militares eram também comandantes dos Corpos, e cada Companhia, dividida em Esquadras, possuía uma organização militarizada, sendo comandada por um Capitão, assessorado por um Sargento de Trabalhadores e por Cabos de Esquadra. O último degrau dessa hierarquia era ocupado pelos trabalhadores alistados (também chamados muitas vezes de praças).

<sup>6</sup> Sobre o regulamento do Corpo de Trabalhadores, veja: SILVEIRA, Ítala Bezerra da. *Cabanagem, uma luta perdida.* Belém: Secult, 1994, pp. 241-242.

Trabalhadores como instrumento de dominação de classe, de dominação racial e como mecanismo de exploração da força de trabalho, fica explicitada em obras de autores que buscam esclarecer o processo de dizimação e de pauperização das populações denominadas tradicionais da Amazônia (tapuios, índios e caboclos, compreendidos por vezes como tipos ideais)<sup>7</sup>. Cada um desses trabalhos tem sua especificidade e insere-se em um contexto de reflexão intelectual que traz contribuições importantes para o desvendamento e a análise dessa experiência ligada ao mundo do trabalho não escravo na Amazônia.

O texto da Lei nº 2, de 1838, e de sua Regulamentação, indica duas direções principais na definição de seus objetivos: obtenção de trabalhadores para as obras públicas e para serviços de particulares e prevenção contra a existência do que se considerava vadiagem e ociosidade entre a população.

O sistema de prestação de serviços públicos ou privados estava condicionado ao pagamento dos trabalhadores, e os contratos com particulares definindo direitos e deveres de ambas as partes deveriam ser supervisionados pelos juizes de paz. Havia ainda uma regulamentação visando coibir abusos por parte dos responsáveis pelas obras públicas que lançavam mão de trabalhadores dos Corpos. Toda a atenção voltada para a definição dessas obrigações evidencia a preocupação central com a necessidade de trabalhadores para os diversos serviços considerados relevantes para a província.

O sétimo parágrafo do Regulamento dos Corpos de Trabalhadores apresenta novas pistas a respeito dos objetivos da implementação dessa instituição. Nele está exposto que quando não houvesse empregos para os vadios de um distrito, por não serem requisitados nem pelo governo nem pelos particulares, caberia ao Comandante Militar local escolher um terreno devoluto com prévia aprovação do governo, no qual seriam forçados a trabalhar sob guarda “todos os que assim o merecerem”. O fruto desse trabalho destinava-se à venda no mercado pelo preço corrente. Dessa venda sairia o dinheiro para a vestimenta dos trabalhadores, ficando as sobras para benefício das pessoas indigentes de todo o distrito, devendo os vigários intervir na distribuição feita por ordem do Comandante Militar<sup>8</sup>.

Embora faça distinção entre vadios/ociosos e indigentes, o texto da lei não explicita o que os diferenciaria naquele contexto. Os indigentes estariam sob responsabilidade do vigário e seriam alvo da caridade e esmola recebidas a partir dos rendimentos do trabalho daqueles considerados “ociosos”. Esta proposta é coerente com a legislação sobre

---

<sup>7</sup> Ver, entre outros: RAIOL, Domingos Antonio. *Motins Políticos – ou a história dos principais acontecimentos políticos da Província do Pará desde o ano de 1821 até 1835*. Belém: UFPA, 1970, p. 988; SALLES, Vicente. *O Negro no Pará: sob o regime da escravidão*. Brasília/Belém: Ministério da Cultura/Secretaria de Estado da Cultura/Fundação Cultural do Pará “Tancredo Neves”, 1988. Do mesmo autor: *Memorial da Cabanagem: esboço do pensamento político-revolucionário no Grão-Pará*. Belém: Cejup, 1992 (Coleção Amazoniana, 3); DI PAOLO, Pasquale. *Cabanagem: a revolução popular da Amazônia*. Belém: Cejup, 1985. CHIAVENATO, J.J. *Cabanagem: o povo no poder*. São Paulo: Brasiliense, 1984. MOREIRA NETO, Carlos Araújo. “Igreja e Cabanagem (1832-1849)”. In: HOORNAERT, E. *História da Igreja na Amazônia*. Petrópolis: Vozes, 1992, pp. 262-295. Do mesmo autor: *Índios da Amazônia: de maioria a minoria (1750-1850)*. Petrópolis: Vozes, 1994. SILVEIRA, Ítala B. *Cabanagem: uma luta perdida*. Belém: Secretaria de Estado da Cultura, 1994. WEINSTEIN, Barbara. *A Borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920)*. SP: Hucitec/Edusp, 1993 (Estudos Históricos, 20).

<sup>8</sup> Vide: SILVEIRA, Ítala B. *Op. Cit.*, p. 242.

mendicância existente na época, que se apoiava na diferenciação entre mendigos “válidos” e mendigos “inválidos”, como destaca o estudo de Walter Fraga Filho para o caso baiano. Segundo o autor, “a capacidade para o trabalho passava então a ser a medida para definir a mendicância como transgressão, ou melhor, para distinguir entre o ‘verdadeiro’ e o ‘falso’ mendigo”<sup>9</sup>.

Além disso, a indigência não se mostrava o principal critério para classificação de um indivíduo como vadio. Diversos tipos de documentos do período aqui analisado, especialmente ofícios relativos às Companhias de Trabalhadores<sup>10</sup>, indicam que os homens recrutados e enviados para prestar serviços não eram necessariamente indigentes ou despossuídos<sup>11</sup>. Os registros de trabalhadores recrutados para os Corpos de Trabalhadores, realizados semestralmente pelos comandantes, trazem indícios interessantes. Em uma amostragem dos trabalhadores cujas profissões vieram explicitadas nas listas, 23% eram declarados aprendizes ou mestres de ofícios (alfaiate, carpinteiro, ferreiro, etc.). Havia ainda alguns feitores, guardas policiais e até um sacristão, além de outras ocupações (3,5%). No conjunto, entretanto, destacam-se os lavradores, que compreendem 68% dos recrutados. Isso indica uma população bastante ruralizada que vivia provavelmente de pequenas produções de alimentos para seu próprio consumo ou de eventuais trocas.

Mais do que sugerir que tais indivíduos não viviam sem fazer nada, ao contrário do que insistiam em afirmar as autoridades provinciais, os dados apresentados são indicativos de que não era o fato de se ocupar ou não de uma atividade que definia o indivíduo ocioso. O tipo de serviço desenvolvido era importante, bem como a intensidade e a frequência dessas atividades, além do seu grau de produtividade. Não bastava plantar para subsistir; era preciso direcionar essa mão de obra ou para a prestação de serviços agrícolas, para trabalhar na pequena propriedade com produção voltada ao mercado, ou ainda para suprir as necessidades de trabalho nas obras públicas da província. Perspectiva semelhante está presente no trabalho de David Cleary, que argumenta que com os Corpos de Trabalhadores, o modo de vida móvel e economicamente autônomo que os índios tinham usufruído desde o fim do Diretório em 1798 teria passado a despertar suspeitas nas autoridades, e quando comparado com um modelo europeu idealizado teria sido classificado a partir de uma definição altamente etnocêntrica de propriedade e atividade produtiva<sup>12</sup>.

<sup>9</sup> FRAGA FILHO, Walter. *Mendigos, Moleques e Vádios na Bahia do Século XIX*. São Paulo/Salvador: Editora Hucitec/EDUFBA, 1996, p. 145. Vide também: *Código Criminal do Império do Brasil (1830)*.

<sup>10</sup> APEP, Fundo da Secretaria da Presidência da Província (doravante SPP), Ofícios das Companhias de Trabalhadores (doravante OCT), especialmente as caixas de número 63, 95, 122, 138, 176, 196, 211.

<sup>11</sup> A análise da noção de pobreza no século XIX aparece em diversas pesquisas. Apesar de divergências entre alguns autores, destaca-se a percepção de que ‘homens livres pobres’ é uma denominação que abrange indivíduos com os mais variados tipos de ocupação, cor, posses, teias de relacionamentos e estratégias de sobrevivência. Vide, dentre outros: FRAGA FILHO, Walter. *Op. cit.* SAMPAIO, Patricia M.M. *Os Fios de Ariadne: Tipologia de Fortunas e Hierarquias Sociais em Manaus: 1840-1880*. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1997. MOURA, Denise A. Soares. *Saindo das Sombras: homens livres no declínio do escravismo*. Campinas: CMU/Unicamp, 1998. FULLER, Claudia. *Pequenos Agricultores em uma Economia Açucareira e Exportadora (Campinas, 1820-1840)*. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 1995.

<sup>12</sup> CLEARY, David. “‘Lost Altogether to the Civilised World’: race and the Cabanagem in Northern Brazil, 1750 to

O parágrafo primeiro do Regulamento dos Corpos de Trabalhadores define um critério para isenção dos recrutamentos que reforça essa ideia: “[...] todo o indivíduo que tiver ofício ou Estabelecimento do qual subsista, e que, além disto, possa vender e vender efetivamente algum gênero não será chamado a serviço algum particular ou público a título de vadio. Só e necessariamente quando o bem geral o exija e chame também outros fazendeiros”.

Além de possuir uma ocupação fixa, destaca-se a importância da inserção do indivíduo em um mercado regional no qual venda ‘efetivamente’ algum gênero. A não classificação como vadio passava menos pelas atividades desenvolvidas, e mais pela inserção no mercado e ‘utilidade’ do trabalho. Os chamados ‘fazendeiros’ (produtores/vendedores), conforme destaca a regulamentação, só seriam chamados ao serviço público em casos muito graves, quando o ‘bem geral’ o exigisse, pois já estavam associados a atividades que contribuíam, na visão dos legisladores, para o crescimento da província.

Propostas para ordenar e “civilizar” os habitantes dos sertões, como a de regulação das relações de trabalho e das próprias atividades realizadas pelos homens livres considerados vadios, não constituíam exclusividade do Pará oitocentista<sup>13</sup>. Diversas pesquisas destacam esse tipo de preocupação por parte de diferentes grupos senhoriais e burocráticos do império brasileiro em diferentes províncias. As soluções propostas diferem um pouco de local para local, mas são indicativas de noções semelhantes que associavam nação e progresso, permeando os discursos ilustrados que circulavam naquele momento de constituição do Estado brasileiro.<sup>14</sup>

### OS TRABALHADORES NA PERSPECTIVA ILUSTRADA

A imagem que as autoridades provinciais e os ‘ilustrados’ veiculavam a respeito da

---

1850”. *Comparative Studies in Society and History*, vol. 40, nº 1, January, 1998, p. 134. É interessante notar que interpretação semelhante pode ser encontrada a respeito do Diretório (1757-1798), apesar da distância contextual entre este e os Corpos de Trabalhadores. Rita Heloísa de Almeida destaca a intenção de vincular os índios moradores das vilas seja ao trabalho de ‘roças’ (pequena produção de alimentos voltada para um mercado interno), seja ao trabalho nas ‘lavouras’ (“culturas tipicamente monocultoras integradas a processos de produção e comércio em escala mais ampla no âmbito do mercado mundial”). Cf. ALMEIDA, Rita Heloísa. *Op. cit.*, p. 199.

<sup>13</sup> A noção de civilização aqui empregada pode ser compreendida a partir do que Rita Heloísa de Almeida apreende como uma transformação desse conceito ao longo do século XVIII e início do XIX. Segundo essa autora, apesar de essa mudança conceitual ter como propósito a universalização de ideais da civilização ocidental, também anunciava uma disposição para conviver com as diferenças, desde que devidamente transformadas, visando uma aproximação e controle dos destinos da população indígena. Neste caso os índios seriam instruídos na religião cristã, aprenderiam ofícios, integrariam atividades econômicas e estabeleceriam formas de convívio por meio do comércio, do trabalho e do casamento com os brancos. ALMEIDA, R.H. *Op. cit.*, pp. 44-45 (entre outras). No contexto de organização dos Corpos de Trabalhadores, propostas de teor semelhante visavam, em grande medida, a incorporação de indivíduos para povoamento do território e para servirem como força de trabalho.

<sup>14</sup> Vide, entre outros: MARSON, Izabel A. “Trabalho Livre e Progresso”. *Revista Brasileira de História*, nº 7, 1984, pp. 81-93. FRAGA FILHO, Walter. *Op. cit.* DUARTE, Regina Horta. *Noites Circenses: espetáculos de circo e teatro em Minas Gerais no século XIX*. Campinas: Ed. Unicamp, 1995. HOLLOWAY, Thomas. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. RJ: Editora FGV, 1997. MOURA, Denise. *Op. cit.*

parcela da população que deveria se engajar nos Corpos de Trabalhadores não era das mais abonadoras, e isso ficou fartamente registrado em correspondências, relatórios e periódicos.

Em 1849, o presidente da província dirigiu-se à Assembleia Legislativa procurando explicar a repulsa ao trabalho compulsório nos Corpos de Trabalhadores. Afirmava o Presidente Jerônimo Francisco Coelho:

O nosso tapuio, que ergue a sua barraca, ou palheiro a margem de qualquer desses rios e lagos variadamente piscosos, rodeados de matas e florestas virgens, ubérrimas de frutos, drogas, e especiarias, abundantes de uma infinda variedade de caça em quadrúpedes e voláteis [sic]; vive descansado e descuidado. No seio da abundância; e se estas circunstâncias o dispensam do trabalho voluntário, com que repugnância, e odiosidade se não prestará ela ao trabalho obrigado?<sup>15</sup>

A abundância natural do território constituía, segundo o Presidente, a principal causa da ociosidade, por tornar desnecessário o trabalho árduo. Entretanto, se a ociosidade podia ser explicada, ela não poderia ser justificada nem mantida, cabendo o papel de coibi-la aos órgãos administrativos. A defesa da utilidade dos Corpos de Trabalhadores feita por Jerônimo Francisco Coelho por ocasião de uma proposta para sua extinção é bastante significativa:

Lembro-vos, porém, que a adoção desta medida [extinção dos Corpos de Trabalhadores], vos imporá a obrigação rigorosa de dar destino a perto de 60 mil indivíduos do sexo masculino, que privados pela lei do uso de direitos políticos, sem espécie alguma de sujeição sistemática, desempregados e entregues a si mesmos, e a uma vida indolente, e desobrigada, viveriam flutuantes no seio do resto da população útil, e laboriosa, que é em desproporcionada minoria.<sup>16</sup>

A representação de uma população dominada por uma ‘ociosidade natural’, construída e reavivada ao longo do tempo, tornava defensável, para aquela autoridade, a necessidade de manter sob controle e ‘sujeição sistemática’ uma grande parte da população livre da província, sendo a coerção ao trabalho uma alternativa para solucionar o problema. Não ter ocupação regular, ‘vagar sem praça alguma’ ou estar sem sujeição de qualquer espécie aparece, em diversos ofícios, como motivo para a prisão de indivíduos abordados pelos oficiais dos Corpos de Trabalhadores, ou dos Corpos de Polícia<sup>17</sup>.

As andanças da população pelos matos combinavam bem, na percepção das autoridades, com a itinerância e o desenraizamento que caracterizavam o conjunto dos recrutados para os Corpos: “[...] composta de verdadeiros vagabundos, por que nem uma pequena choça tem na Vila para sua Residência, e nos sítios vivem em pequenas Cabanas não contendo em Roda delas mais que 4 pés de maniva lavoura própria de Trabalhador

<sup>15</sup> APEP, *Falla dirigida pelo Exm<sup>o</sup> Snr. Jeronimo Francisco Coelho Presidente da Provincia do Grão-Pará á Assembleia Legislativa Provincial na Abertura da Segunda Sessão Ordinaria da Sexta Legislatura. No dia 1<sup>o</sup> de Outubro de 1849.*

<sup>16</sup> Idem.

<sup>17</sup> Apenas como exemplo: APEP, SPP, OCT, caixa 63, 1842-44: “[...] indivíduo por nome Eugênio de tal que por este Distrito vagava sem Praça alguma o qual apresentei ao Comandante Militar deste Distrito para que ele lhe desse o destino que merecesse [...]”.



alistado [...]”<sup>18</sup>.

A ociosidade ‘natural’, ‘própria’ dos trabalhadores alistados, como sugere o ofício do comandante, era caracterizada pela itinerância e precariedade das moradias e cultivos de baixa produtividade. Nessa pretensa falta de civilização e sujeição residiria a fronteira entre o ócio do nativo e o suposto trabalho constante e produtivo do europeu, modelo preferido pelos grupos ilustrados da época<sup>19</sup>, os quais pensavam sua sociedade a partir conceitos e ideias construídos em um contexto de afirmação de uma nacionalidade brasileira, bem como de uma “restauração da pátria paraense” após a Cabanagem<sup>20</sup>. Caracterizava-se assim boa parte da população como ociosa, partindo-se de referenciais que em um processo de contato entre culturas distintas, envolveu conflitos, dominação e tentativa de transformação de costumes e visões de mundo diferentes.

Encontramo-nos diante de discursos que não estão simplesmente a refletir uma visão de mundo do conjunto dos auto proclamados homens ilustrados da província, no período aqui abordado. Não se trata ainda de ideias homogêneas. Os debates estão o tempo todo presentes, e as expectativas e propostas existentes assumem diferentes formas, embora alguns interesses mais ou menos comuns possam ser identificados. Interessa-nos aqui considerar a caracterização de vadios e ociosos que se procurava dar a esses indivíduos livres pobres em contraposição a um modelo idealizado de trabalhador laborioso. O fato de nenhum desses modelos corresponder necessariamente a uma situação real é menos importante do que tentar entender sua construção e veiculação. Esse tipo de discurso, muito mais do que refletir circunstâncias concretas, pode ser compreendido como uma tentativa de legitimar medidas para intervir nas práticas daqueles trabalhadores, criando mecanismos de controle fundamentados na atribuição de identidades e papéis específicos.

Os trabalhadores deveriam ser industriais, capacitados e desenvolver atividades que apoiassem o que se entendia por progresso provincial, extrapolando a mera subsistência – associada à ociosidade. Este era o tipo de trabalho considerado útil na perspectiva dos homens ilustrados, não somente porque promoveria a prosperidade pública, representada pelo progresso material da província, mas também porque levaria a um aprimoramento, a uma civilização dos costumes. Esse desenvolvimento moral seria percebido, segundo os autores dos documentos aqui analisados, especialmente através da incorporação do amor ao trabalho constante e produtivo, que teria por base um maior apreço pela propriedade, símbolo de prosperidade material, e do exemplo a ser passado para as novas gerações.

Bastante indicativo dessa perspectiva é, entre outros, um artigo intitulado “A

---

<sup>18</sup> APEP, SPP, OCT, caixa 95, 1845.

<sup>19</sup> A análise de periódicos e de Relatórios e Falas de autoridades provinciais trazem à tona esse referencial europeu. Por exemplo: APEP, *Falla dirigida pelo Exm<sup>o</sup> Sr. Jeronimo Francisco Coelho... Op. cit.* “Na Europa é esse o desideratum das classes inferiores do povo, [...] para elas, ter trabalho é ter o pão da vida, é a felicidade [...]”.

<sup>20</sup> É o que sugere, entre outros, o discurso aprovado pela Assembleia Legislativa do Pará em 12 de maio de 1838, que seria dirigido no dia seguinte ao Marechal Francisco José de Souza Soares d’Andrea, Presidente e Comandante de Armas da Província, e grande responsável pela repressão aos cabanos. APEP, *Collecção de Leis Provincias do Pará promulgadas na Primeira secção que teve principio no dia 2 de março, e findou no dia 13 de maio de 1838.*

Propriedade”, que veio a público na edição do dia 2 de novembro de 1844 do jornal *Treze de Maio*. Depois de enumerar as vantagens de se adquirir bens, não somente pelo seu valor, mas também pelo hábito de indústria e economia que produziria no “ânimo e no proceder” de quem os possuísse, o artigo é concluído com a ideia de que os indivíduos que têm propriedades (bens),

[...] vê-los-eis contentes com o seu trabalho, e felizes no meio de suas famílias, a mulher será industriosa, os filhos instruídos, obedientes e aplicados, as filhas dóceis e virtuosas. Meditem todos particularmente os casados, sobre as vantagens que traz consigo a posse de alguns bens como coisa própria, e não desesperem por falta de meios por que uma pequena porção de terreno e um arado é quanto basta para principiar, na certeza de que serão ajudados por outros, mais ricos, ou verão aumentada a sua propriedade pelo seu único esforço, podendo dizer enquanto vivo ‘isto é meu’ e na hora da morte ‘deixo isto para meus filhos’<sup>21</sup>.

Esse é um exemplo do modelo que se desejava inculcar nos trabalhadores livres, através de medidas coercitivas ou eventualmente educativas<sup>22</sup>. O trabalho constante e aplicado possibilitando a aquisição de bens (mesmo que mínimos), que levaria a um maior zelo pela manutenção ou ampliação dessas propriedades através de mais trabalho, e a transmissão desse exemplo para os descendentes. O trabalho, neste caso, funcionaria como um meio para obter propriedade, que aparece neste artigo como uma das principais características e anseios de uma população ideal. Nada parecido com a caracterização dos indivíduos recrutados para os Corpos de Trabalhadores feita por uma autoridade:

[...] são homens que nada possuem sem estabelecimento algum, as pequenas choupanas em que existem nada tem, e nem delas fazem caso, e com pouco trabalho fazem outra em outro distrito, ou nas matas, e ali existem até que tornem a serem puxados [para o trabalho] [...] <sup>23</sup>.

A presumida precariedade material, ociosidade e itinerância dificultavam, na visão dessa autoridade, a transformação dos chamados vadios em trabalhadores produtivos e úteis.

### OS TRABALHADORES E O TRABALHO COMPULSÓRIO

Apesar de toda a utilidade creditada aos Corpos de Trabalhadores, especialmente pela administração provincial, os problemas de seu funcionamento não se restringiam aos abusos e recrutamentos arbitrários feitos pelos comandantes. A correspondência dos oficiais das Companhias sugere que os trabalhadores possuíam sua própria compreensão a respeito do trabalho compulsório, e muitas vezes acabavam por ajustar as demandas da instituição às

<sup>21</sup> Este era um jornal de divulgação dos atos oficiais do governo da província, e adotou como nome a data de 13 de maio: foi nesse dia, em 1836, que as tropas da legalidade retomaram Belém das mãos dos cabanos. Grêmio Literário e Recreativo Português (doravante GLRP). *Treze de Maio*, Belém, nº 456, 2/11/1844.

<sup>22</sup> Este é o caso do Instituto das Educandas e do Instituto dos Educandos Artífices.

<sup>23</sup> APEP, SPP, OCT, caixa 95, 1844.



suas práticas e interesses.

Exemplo disso é a tentativa do Capitão e Comandante de Trabalhadores de Monte Alegre de explicar a seu superior a dificuldade de organizar os trabalhadores a ele subordinados na forma prevista na lei:

Acham-se ajustados com diversos indivíduos, e sem tempo, como melhor se vê a margem de seus nomes, cinqüenta e três trabalhadores, cujos se conservam de sua livre e espontânea vontade [sic], sem que sejam constrangidos a servi-los, e o serviço em que os aplicam, são diversos, e variáveis, que se não pode asseverar ao certo, porque, uns aplicam-se uma parte do ano em negócio do mato, sendo em especulação de salsa, cravo, óleo, castanha, e durante o verão em salga de peixe, e outros os aplicam na plantação de roças de mandioca, caçoais, cortes de madeiras, viagens para seus negócios de regatão de que vivem, e mais afazeres, e também parte deles, os conservam ajustados em nome, somente para os desviar de qualquer nomeação de serviço público, e desta forma não é possível conseguir-se um completo engajamento conforme a Lei, sem que haja novas providências, pois que tudo são queixas, e promessas de representam [sic] quando se lhes faz ver o sentido da Lei.<sup>24</sup>

Ao fazer um balanço do estado de sua Companhia, o Comandante explicava que muitos trabalhadores se achavam empregados por particulares (ajustados). Ele ainda denunciava o fato de que alguns mantinham contratos apenas para se eximir do serviço público (os trabalhadores que houvessem assinado Termos de Engajamento com particulares ficavam dispensados do serviço nas obras públicas). Além disso, o ofício fornece uma série de indícios a respeito de como os trabalhadores lidavam com as possibilidades e limitações de seu universo de trabalho e de vida naquele contexto.

Junto aos particulares, os trabalhadores desenvolviam serviços variados, nas atividades extrativas (coleta de salsa, cravo, óleos, castanhas, madeiras), na agricultura (plantio de mandioca), no comércio (regatões<sup>25</sup>), ou ainda na pesca e preparo do peixe para consumo ou venda. O Comandante sugere também que para esse tipo de serviço os trabalhadores se entregavam de livre e espontânea vontade, diferentemente do que acontecia com relação aos serviços públicos<sup>26</sup>. Mesmo não sendo possível avaliar a veracidade das informações contidas na correspondência do Comandante, há que se indagar a respeito da noção de trabalho que norteava as escolhas desses homens, e até que ponto essas práticas implicavam compreensões que os próprios trabalhadores faziam da sua organização do trabalho.

A sazonalidade das atividades extrativas ou da pesca, que possibilitava o desenvolvimento de variadas atividades ao longo do ano e permitia o desligamento do

<sup>24</sup> APEP, SPP, OCT, caixa 122, 1849.

<sup>25</sup> Regatões são barcos de comércio itinerante ao longo dos rios, negociando com as populações ribeirinhas e de povoados os mais variados tipos de produtos.

<sup>26</sup> Assim como esta, muitas outras correspondências das autoridades dos Corpos de Trabalhadores tentam justificar a dificuldade de se obter trabalhadores especialmente para as obras públicas, ou então denunciam as deserções de indivíduos alocados para esses “serviços nacionais”. Corte e preparo de madeira, abertura de estradas, limpeza de canais, remadores de embarcações, construção de prédios públicos, trabalho em pedreiras, entre outros, costumavam ser os serviços públicos mais comumente referidos na documentação.

trabalho durante certos períodos, constitui um aspecto relevante das experiências da população paraense oitocentista com o trabalho. Estas atividades implicam uma compreensão peculiar a respeito do ritmo de trabalho por parte dos indivíduos considerados ociosos. A possibilidade de intercalar períodos de inatividade com o trabalho de coleta, agricultura ou comércio não seria estranha para os trabalhadores dos Corpos, diferentemente do modelo de trabalho que defendiam os ilustrados e administradores da província. Assim, o que uns denominavam vadiagem, outros poderiam compreender como organização das relações sociais e familiares necessárias à sobrevivência. O que uns chamavam de trabalho útil e regulamentado podia ser entendido como interferência e desestruturação de práticas e costumes.

Alguns indivíduos reagiam de forma mais violenta aos recrutamentos e à intervenção do Estado em suas vidas, como um trabalhador que desertou e teve o “arrojo” de reagir a tiros contra a diligência que fora mandada para prendê-lo, conseguindo assim se safar do trabalho compulsório<sup>27</sup>. Já Raimundo Bento Marreiro, ao receber o aviso de que deveria comparecer ao quartel pronto a marchar para as obras públicas, puxou um terço e, exaltado, ameaçou cortar a cabeça de quem “lhe encostasse a mão”. Depois ameaçou cortar a própria cabeça, dizendo que seu corpo não iria a lugar algum, e que tinha muito o que fazer em sua casa<sup>28</sup>.

Fosse através de alianças com proprietários, de reações mais extremadas, de fugas e deserções, ou por outros meios ainda, os homens livres procuravam lidar da melhor maneira possível com a realidade dos recrutamentos. Era premente escapar das obras públicas, em geral serviços mais pesados, controlados e muitas vezes distantes do local de moradia. Ajustes com particulares poderiam permitir não somente permanecer em suas localidades, mas também ter um maior controle sobre seu tempo e ritmo de trabalho. Talvez não fosse a situação ideal, mas os indícios documentais sugerem que era um ajuste mais satisfatório para os trabalhadores e possivelmente para os proprietários. Permanecendo nos locais conhecidos, estariam onde possivelmente já tivessem construído teias de relacionamentos, e, mesmo eventualmente sujeitos a novas regras de trabalho, poderiam continuar mantendo certas práticas e costumes.

Usufruir dos benefícios daquele modelo de trabalho proposto pelas autoridades talvez não fosse o maior sonho da população livre pobre da província do Pará. Em vez de desejar o trabalho que supostamente os libertaria da ociosidade, da pobreza, da marginalização, talvez eles aspirassem a um maior nível de autonomia no trabalho, ou seja, liberdade para realizar as atividades que desejassem, no ritmo mais adequado, no lugar e nos momentos que julgassem necessários para a manutenção do seu modo de vida.

---

<sup>27</sup> APEP, SPP, OCT, caixa 95, 1844.

<sup>28</sup> APEP, SPP, OCT, caixa 63, 1843.

### ***SOBRE OS CRITÉRIOS ÉTNICOS NA ESCOLHA DOS TRABALHADORES***

Destaca-se no texto da lei que criou os Corpos de Trabalhadores a identificação étnica dos indivíduos passíveis de recrutamento. O texto é bem claro ao classificá-los como “índios, mestiços e pretos” que não tivessem ocupação definida. Se considerarmos os Corpos de Trabalhadores como um instrumento para conter o avanço da Cabanagem ou mesmo prevenir novas revoltas, conforme escritos da época e também da historiografia posterior, pode-se ter a falsa impressão de que a revolta foi um movimento exclusivamente não branco.

Entretanto, os livros de registros de presos da Cabanagem mostram uma participação significativa de pessoas classificadas como brancas<sup>29</sup>. Mesmo atribuindo à população não branca o peso demográfico mais significativo, há de se imaginar que, se o objetivo dos Corpos fosse apenas aniquilar as possibilidades de continuidade do movimento cabano, talvez não fosse necessário definir a partir da “cor” os indivíduos sujeitos a esse recrutamento. Por outro lado, existe uma interpretação desse movimento, presente ainda no século XIX, que divide os seus participantes em dois grupos. O primeiro seria composto pelos que possuíam um ideal político (mesmo que equivocado) pelo qual lutavam, representados pela “elite cabana”, composta em grande parte por “brancos”. O segundo grupo seria os que lutavam com fins escusos (saque, vingança), dada a sua natureza incivilizada e propensa a se amotinar, em grande medida devido à ociosidade – essa facção seria representada especialmente pelos não brancos. Tal divisão aparece na leitura política do movimento cabano feita por Domingos Antonio Raiol, contemporâneo dos eventos e que escreveu sua obra entre 1865 e 1890<sup>30</sup>. Não parece infundada a possibilidade de que um ponto de vista semelhante orientasse a escolha dos indivíduos que deveriam ser mantidos sob controle e disciplina mais rigorosos dentre a população não branca.

De acordo com David Cleary, a quantidade de denominações raciais em uso no norte do Brasil nos anos 1830-1840 era muito maior do que no período colonial, o que poderia refletir uma preocupação com a categorização racial em todos os níveis da sociedade. A profusão de terminologias raciais sugere ao autor que o interesse em delimitá-las estava presente não só para a elite, mas também para a população comum. Afinal as crescentes ambiguidades implicadas nessas nomenclaturas abriam possibilidades de negociação da identidade racial, ou mesmo de mudança de uma categoria para outra, com base em uma melhoria do *status* socioeconômico<sup>31</sup>. A Cabanagem teria colocado em destaque os limites para a negociação desse *status* racial, segundo Cleary. Um efeito geral da repressão à revolta seria a nova ênfase no esquema classificatório que definia as categorias de raça dentro de um universo social em que os indivíduos possuiriam uma identidade racial atribuída, definida

---

<sup>29</sup> APEP, Códices 973, 974, 1130, 1131 e 1132, *Relação nominal dos rebeldes presos, para os anos de 1836 a 1840*.

<sup>30</sup> RAIOL, Domingos Antonio. *Op. cit.*

<sup>31</sup> CLEARY, David. *Op. cit.*, pp. 132-133. As possibilidades de uma “negociação de identidade racial” são abordadas também por CASTRO, Hebe M. Matos. *Das Cores do Silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil – Século XIX*. RJ: Arquivo Nacional, 1995 (especialmente capítulo V). Este tema também aparece em FULLER, Claudia. *Op. cit.*

dentro de opções compreendidas entre branca, índia, negra ou mestiça. Mestiço, neste caso, incluiria os variados tipos de não brancos.

Os trabalhadores dos Corpos não eram como os estrangeiros que se procurava atrair para os núcleos de colonização, não eram como uma parcela da população local considerada dedicada a trabalhos de utilidade pública, e também não eram como os escravos. Eram ainda diferentes das elites locais. Em fontes de natureza diferenciada encontram-se discursos que apresentam esses sujeitos como outra parte da humanidade que habitava a província, e que recebia, além dos títulos de ‘trabalhador’ e ‘praça’, os epítetos de ‘índio’ e ‘tapuio’.

A integração desses ‘outros’ à sociedade paraense<sup>32</sup> constituía preocupação das autoridades e dos ilustrados, os quais propunham formas variadas para promover uma aproximação que implicaria a reorganização de costumes e modos de vida.

Em 1848, o jornal *Treze de Maio* reclamava maior atenção dos legisladores para os interesses sociais que demandavam providências imediatas. Se houvesse essa preocupação, segundo o autor do texto, as autoridades atentariam “[...] para a catequese dessa imensa porção desvalida do gênero humano, que vaga errante pelas nossas matas; teria tomado todas as medidas tendentes a chamar ao grêmio da sociedade a esses infelizes; teria cogitado nos meios de um judicioso sistema de catequese, mas consentâneo com a necessária brandura, e com os meios suasórios [...]”<sup>33</sup>.

As Instruções do governo provincial para o Comandante do destacamento da margem direita do rio Araguaia, datadas de 1840, também sugerem que a aproximação e a interação com as populações da região se dessem através da “persuasão criativa”, do estabelecimento de amizade, ou mesmo do casamento com as mulheres locais. Os prêmios oferecidos a quem conseguisse atrair esses homens e mulheres para o convívio e o trabalho na povoação por qualquer uma dessas formas poderiam ser terras, valor equivalente ao soldo de três meses, ou outros “brindes” (ferramentas, vestuário)<sup>34</sup>.

Catequese, casamentos, educação, sedução e atração de índios para viverem junto aos colonos e moradores das vilas, todas seriam formas de tirar esses indivíduos de seu modo de vida errante, atrasado e inútil, na perspectiva das autoridades e ilustrados.

A denominação de “índio”, como um termo genérico, suscita alguns questionamentos especialmente no que diz respeito aos seus significados, bem como uma tentativa de identificar quem fazia uso dessa denominação para se referir a quem, e em quais situações. Está sendo aqui considerado o fato de que o termo “índio” constitui uma construção dos colonizadores para lidar com um conjunto de populações das mais variadas, e que essa

---

<sup>32</sup> Note-se que encontramos uma diferenciação a respeito de como interagir com essa população, baseada no seu grau de catequização e civilização. Uma Portaria da presidência da província, datada de 17/4/1844, determina que “os Índios das tribos dos Mundurucús e Maués [...] e todas as mais tribos errantes e ainda não domiciliadas em lugares povoados, ficam inteiramente isentos da autoridade dos Comandantes Militares e Oficiais dos Corpos de Trabalhadores; e não serão chamados para serviço algum público de qualquer natureza e denominação que seja sem expressa ordem do Governo [...]”. Estes índios deveriam ser primeiramente chamados ao convívio da civilização através da catequese e do abandono da mobilidade espacial. GRLP, *Treze de Maio*, n.423, 3/7/1844.

<sup>33</sup> GRLP, *Treze de Maio*, n.49, 7/9/1848.

<sup>34</sup> GRLP, *Treze de Maio*, n.9, 10/7/1840.

nomenclatura adquiriu, ao longo do tempo, implicações não somente relacionadas à localização espacial desses povos, mas também de contraposição a uma noção de civilização que tem por base um modelo europeu ideal.

Ainda é preciso refletir a respeito da indissociabilidade entre as identidades carregadas de significados e delimitadoras de papéis, e as relações de dominação construídas ao longo do tempo. Classificar boa parte da população provincial como “índios/tapuios” poderia indicar uma percepção de desigualdades que precisariam ser administradas através de estratégia de controle e de transformações mais profundas nos costumes dessas pessoas. Além disso, a documentação sugere que essa nomenclatura vincula-se não somente à atribuição de papéis, mas também a formas de relacionamento entre grupos sociais distintos. Ao serem incluídos no convívio com o ‘mundo civilizado’, esses índios precisariam ter quem zelasse por eles, quem orientasse e direcionasse suas atividades, quem dissesse o que era melhor para eles. Essa relação tutelar aparecia também em outras situações, como no caso dos comandantes militares que deveriam ser “zelosos pais e amigos” dos colonos que comandavam<sup>35</sup>.

Inicialmente sujeitos à tutela de seus administradores no processo de sedentarização e catequese, em um segundo momento os índios podiam passar para a responsabilidade dos comandantes dos Corpos de Trabalhadores. Na visão de autoridades e ilustrados, este encadeamento de tutelas e sujeições era importante para a manutenção da ordem e para o progresso da província, pois dava direção e sentido para uma grande quantidade de pessoas.

Evidencia-se, portanto, que o estabelecimento de critérios raciais para os trabalhos compulsórios pode ser compreendido a partir de uma hierarquização étnica e cultural entre brancos/civilizados e não brancos/incivilizados. Se a “qualidade”<sup>36</sup> constituía um fator de diferenciação, os referenciais culturais e as práticas a eles associadas poderiam ser ainda mais relevantes para a classificação dos homens livres pobres, sem esquecer da possibilidade de que indivíduos classificados como brancos fossem mestiços que haviam conseguido uma certa posição social. Ser qualificado como branco poderia representar mais do que uma simples identificação da cor da pele, passando por uma hierarquização da importância social e das práticas de determinados indivíduos.<sup>37</sup>

Bastante sugestivo nesse sentido é o argumento utilizado pelo Comandante de Trabalhadores da vila de Faro, no início de 1844, para justificar suas ações perante seu superior. Em um longo ofício ele informa sobre a dificuldade para conseguir trabalhadores para sua Companhia, já que nem mesmo os cabos que deveriam ajudá-lo a tomar conta das esquadras se preocupavam em cumprir suas obrigações, “por serem brancos e acharem-se em empregos civis”. Diante dessa situação, o Comandante optara por nomear interinamente quatro trabalhadores para ocuparem os postos de cabos de esquadra, sob a justificativa de que “os trabalhadores que nomeei para Cabos são dignos deste emprego, porque além de

---

<sup>35</sup> Idem.

<sup>36</sup> Era sob o título de “qualidade” que se registravam as cores dos indivíduos durante os alistamentos.

<sup>37</sup> Conforme referenciado anteriormente nos trabalhos de David Cleary, Hebe Castro e Claudia Fuller.

serem bem estabelecidos só têm de Índios a Cor”<sup>38</sup>.

O comportamento dos quatro Cabos interinos, classificados como “índios”, não estava de acordo com os significados de que o termo se investia naquele contexto: tinham local de moradia fixa, possuíam uma ocupação constante (“bem estabelecidos”), talvez até tivessem alguma propriedade, não se caracterizando assim como ociosos e itinerantes. Entretanto, esse mesmo discurso sugere que somente a “cor” desses indivíduos já deveria ser indicativa de indolência e ociosidade, o que neste caso, excepcionalmente, não ocorria. Este documento que contrapõe brancos relapsos a índios laboriosos e responsáveis é uma das raras exceções no conjunto pesquisado.

Se nos discursos encontram-se caracterizações generalizantes, no trato cotidiano entre trabalhadores, autoridades e patrões podem-se apreender identidades e papéis múltiplos, abrigados sob a denominação de “trabalhador”. O caso desses quatro índios sugere uma dessas diferenciações.

Manter tais diferenças poderia ser interessante tanto para autoridades e patrões, como para os próprios trabalhadores. Se, pelo lado dos patrões, elas poderiam implicar variadas formas de controle dos trabalhadores, para os trabalhadores podiam possibilitar o cultivo de redes de sociabilidade e interesses que permitiriam o engendramento de diferentes estratégias para lidar com os recrutamentos para os Corpos de Trabalhadores.

\*\*\*

A construção de uma identidade de “trabalhador”, constantemente reelaborada pelos grupos ilustrados e autoridades paraenses, se deu em contraposição às noções de vadio e ocioso associadas genericamente à população livre pobre e não branca. Os “vadios”, tomados pelo hábito supostamente pernicioso e egoísta de só trabalhar o necessário para sobreviver, não eram considerados adequados à sociedade que se procurava construir, pois trabalhavam apenas pelos seus próprios interesses, deixando de lado o interesse geral da província, que precisava de trabalho industrial, constante e útil de acordo com a perspectiva ilustrada.

Embora não seja o único momento, o século XIX como um todo constitui um período privilegiado para se investigar diferentes projetos e experiências com diferentes modelos de relações de trabalho que transformaram a província do Pará em um grande laboratório. Se por um lado o trabalho escravo esteve presente na região por muito tempo, por outro encontramos diversas outras formas de trabalho efetivamente acontecendo e outras sendo discutidas e experimentadas, nas fronteiras entre a escravidão e a liberdade. Aliada à necessidade de arregimentar braços para o trabalho em grandes propriedades ou nas obras provinciais, a urgência de controle e direcionamento das atividades de uma população não branca de grande peso demográfico tornou-a alvo das principais preocupações das autoridades e ilustrados no período. O processo de criação e manutenção dos Corpos de Trabalhadores insere-se neste contexto, e este artigo pretende ser uma contribuição para os

---

<sup>38</sup> APEP, SPP, OCT, caixa 95, 1844.



debates sobre relações de trabalho no Brasil no século XIX.

---

Recebido em 02/12/2010

Aceito para publicação em 15/12/2010